



## RESOLUÇÃO Nº. 096 - CEPEX/2016

Aprova o projeto A Educação para as Relações Etnico-Raciais nos Cursos de Formação Docente e na Educação Básica: A Lei 10.639/03 e seus Dispositivos Legais.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 057/2016 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Educação;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/06/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto A Educação para as Relações Etnico-Raciais nos Cursos de Formação Docente e na Educação Básica: A Lei 10.639/03 e seus Dispositivos Legal, a ser realizado no período de julho/2016 a junho/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ZILMAR SANTOS CARDOSO	0884633-9	Educação	Coordenadora	10
DENILSON MEIRELES BARBOSA	1001325-8	História	Professor	00
JOELI TEIXEIRA ANTUNES	---	---	Professora	00

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de junho de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO